



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 201983153

Protocolo Nº 9823/2025

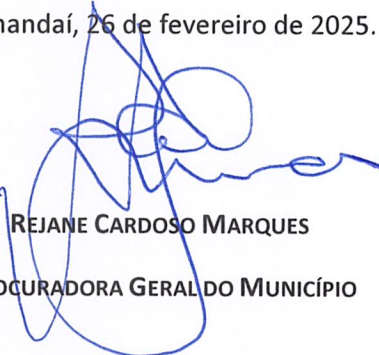
Inexigibilidade de Licitação Nº 065/2025

Analizando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que foram apresentados os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que o presente processo se enquadra nas disposições do Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ao Gabinete do Prefeito para autorização da inexigibilidade.

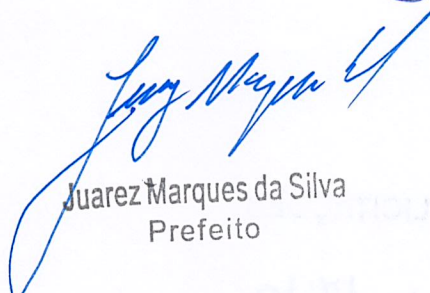
Após, o processo deve ser remetido ao Departamento de Licitações para a publicação necessária.

Tramandaí, 26 de fevereiro de 2025.


REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Autouzo a inexigibilidade.


Juarez Marques da Silva
Prefeito